DECRETO Nº 5.609, DE 23 DEZEMBRO DE 2020

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 600.933,00.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 600.933,00 (seiscentos mil e novecentos e trinta e três reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.01.01 - Gabinete
04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.90.30.00 (03) – Material de Consumo.....R$ 1.200,00
02.03 - DIVISÃO DE FINANCAS
02.03.05- Encargos Gerais do Município
04.122.0000.2016 - Manutenção dos Encargos Gerais/Ticket
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.90.39.00 (103) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 68.200,00
02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.04.01 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social
08.241.0008.2022 - Manutenção do Serviço de Assistência Social - Geral
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.90.39.00 (127) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00
02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.06.03 - Setor de Ensino Regular
12.361.0011.2031 - Manutenção do Ensino Regular
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
4.4.90.52.00 (206) – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 32.533,00
02.06.09 - Fundeb - Ensino Fundamental
12.361.0015.2038 - Manutenção do Fundeb Ensino Fundamental - 60%
FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL
3.1.90.11.00 (238) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 460.000,00
02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
02.09.03 - Setor dos Serviços de Utilidade Pública
15.452.0020.2044 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

Decreto nº 5.609/2020

3.3.90.30.00 (286) – Material de Consumo.....R$ 28.000,00
3.3.90.39.00 (289) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
TOTAL.....R$ 600.933,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, será proveniente, parte do excesso de arrecadação da receita a verificar no exercício, no valor de R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), e o valor de R$ 140.933,00 (cento e quarenta mil e novecentos e trinta e três reais) será proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.01.01 - Gabinete
04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.3.90.33.00 (04) – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 11.200,00
02.02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.01 - Secretaria
04.122.0004.2007 - Manutenção da Secretaria
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO
3.1.90.11.00 (36) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 68.200,00
3.1.90.94.00 (38) – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 32.533,00
3.3.90.40.00 (43) – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.....R$ 29.000,00
Subtotal.....R$ 140.933,00
Excesso de arrecadação.....R$ 460.000,00
TOTAL.....R$ 600.933,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 23 de dezembro de 2020.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
11 JAN 2021
Recebido

ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS
Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania